



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.
Nº 079 sob o Nº 116/23
Patu-RN, 07/08/2023

REQUERIMENTO Nº 040/2023 - CMP
Patu/RN, em 07 de agosto de 2023.

Propositores: VEREADORES VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS e IVANILSON ALVES DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu-RN, 16/08/2023

Ementa: Requerem da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar aos Familiares da Jovem Emily Roniclésia Pinto Felix.

Os Vereadores infra firmados, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requerem** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar aos Familiares da Jovem Emily Roniclésia Pinto Felix.

JUSTIFICATIVA

Justificam o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares de Emily Roniclesia Pinto Felix, pela sua trágica e prematura partida. Emily nasceu no dia 13 de agosto de 2007, e iria fazer 16 anos este ano, filha de Ruberlândia Pinto e Ronê Felix, deixou seis irmãos. Estudava o 9º ano na Escola Municipal Francisco Francelino de Moura, onde viria a concluir o ensino fundamental em 2023.

Era uma menina dedicada, gostava de participar de todas as apresentações e atividades escolares. Meiga, calma, doce e tantas outras qualidades citadas por todos que a conhecia, amava dançar, uma jovem quadrilheira de coração, participava da Associação Cultural Mocidade Nordestina de Patu.

Que a Deus continue a conceder força, conforto e serenidade a todos os membros da família. Expressamos nosso mais profundo pesar pela partida e estendemos nossas condolências a todos aqueles que estão sentindo sua ausência.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de agosto de 2023.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
VEREADOR PROPOSITOR – PTB

IVANILSON ALVES DA COSTA
IVANILSON ALVES DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR - PTB